



**CMDPD - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba - PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdpd>



ATA 02/2025 | CMDPD

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, s/n, centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para reunião plenária ordinária, tendo como pauta: Explicação da Lei Municipal 661/2024 (seiscentos e onze de dois mil e vinte e quatro) segunda parte, Fundo Municipal; Dar ciência do Decreto nº 4254/2023 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro de dois mil e vinte e três) do Estado do Paraná. Estiveram presentes os membros titulares e/ou suplentes: Sabrina Gonçalves da Rocha e Marcia Leane Richter - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; Solange Cardozo e Ivaneide de Medeiros - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Fabiane de Lima Almeida - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Andreia Pereira e Josefina Hettwer - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Verenice Pola Ferreira - Representante da Pessoa Com Deficiência; Monica Machado de Oliveira e Marcia dos Santos - Representantes dos Pais e Responsáveis Legais de Pessoa com Deficiência; Mayara Nonnenmacher - Secretária Executiva. Após conferência de presença dos conselheiros e confirmado o quorum necessário para realização da reunião, a Secretária Executiva, Sra. Mayara Nonnenmacher, passou a palavra à Presidente do CMDPD, Sra. Monica Machado de Oliveira, que deu início a reunião, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida, iniciou pela explicação da Lei Municipal nº 661/2024 (seiscentos e sessenta e um de dois mil e vinte e quatro), a partir do Art. 14 (quatorze), que fala sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD. A leitura foi feita pela Presidente, com pausas entre os artigos da Lei, para esclarecimentos feitos pela Secretária Executiva, que também esclareceu dúvidas dos conselheiros. Dando sequência na pauta do dia, a Presidente apresentou o Decreto nº 4254/2023 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro de dois mil e vinte e três) do Estado do Paraná, que regulamenta o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FEPeD e versa sobre formas de repasse de recurso, instituição e regulamentação dos fundos e as responsabilidades dos municípios. Juntamente com esta lei, falou-se sobre as orientações emitidas pela SEDEF para emissão do Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo - ARCPF dos municípios, informando os documentos necessários e endereço para envio dos mesmos. Neste momento, a Secretária Executiva esclareceu à plenária o que é o ARCPF e sua importância para o CMDPD e município. Ressaltou-se ainda, que o único documento faltante neste momento para envio da solicitação do ARCPF é o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o processo de elaboração do mesmo. Mencionou-se neste momento, as orientações emitidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE para elaboração do referido plano, que será compartilhado posteriormente no grupo do aplicativo de mensagens whatsapp do CMDPD, o documento

Verenice Pola Ferreira
Ivaneide de Medeiros
Fabiane de Lima Almeida
Andreia Pereira
Josefina Hettwer
Monica Machado de Oliveira
Marcia dos Santos
Mayara Nonnenmacher



**CMDPD - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba - PR. Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cmd@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdp>



com os Conselheiros. Ressaltou-se então, que a primeira decisão a ser tomada, é a criação de um Comitê Interinstitucional responsável pela elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano, que deve ser composto por representantes dos Conselhos Municipais (especialmente representantes da Sociedade Civil), Gestores das Políticas Sociais e Órgãos estaduais com representação locais (caso haja). Tendo disponíveis duas vagas para cada Conselho, passou-se à escolha de dois conselheiros representantes da Sociedade Civil do CMDPD para participar do Comitê, tendo ficado eleitos os conselheiros Verenice Pola Ferreira e Monica Machado de Oliveira. Tendo sido discutido todos os assuntos que haviam para o momento, após lida e aprovada, encerro esta ATA assinada por mim e pelos demais presentes.

*Mayara Nonnenmacher,
monica machado de oliveira, Jaelina Gonçalves da Rosa, Solange
Cordozo Laraniero Polo Ferreira
Maíra dos Santos, Marcia deane Richter, Josefina Hettner, Andreia Pereira*